



EDUCAÇÃO

Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares

Agrupamento de Escolas Dr. Vieira de Carvalho, Maia

Aviso n.º 16210/2021

Sumário: Abertura de procedimento concursal comum para o preenchimento de dois postos de trabalho, a tempo parcial, para o ano letivo de 2021-2022 para a carreira e categoria de assistente operacional.

Procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de dois postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo a tempo parcial (três horas e meia diárias), para o ano letivo de 2021/2022 para a carreira e categoria de assistente operacional.

1 — Nos termos do art. 33.º e 34.º, os n.º 2, 3, 4 e 6 do art. 36.º, os artigos 37.º e 38.º da LTFP, aprovada pela Lei n.º 35/2014 de 20 de junho e da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, torna-se público que, por Despacho de 29/07/2021, do Senhor Diretor-Geral dos Estabelecimentos Escolares, se encontra aberto, pelo prazo de dez dias úteis contados a partir do dia seguinte ao da publicação do presente Aviso no *Diário da República*, o procedimento concursal comum na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo a tempo parcial (3,5 h diárias), para preenchimento de 2 (dois) postos de trabalho, para a categoria de assistente operacional.

2 — Caracterização do posto de trabalho: assistente operacional.

3 — Local de trabalho: estabelecimentos de ensino do Agrupamento de Escolas Dr. Vieira de Carvalho.

4 — Remuneração base: Calculada com base na Retribuição Mínima Mensal Garantida € 4,38/hora.

5 — Habilitações: escolaridade obrigatória (considerando a data de nascimento), que pode ser substituída por experiência profissional comprovada, tendo em conta que se trata de um recrutamento para a carreira de assistente operacional de Grau 1.

6 — Requisitos de admissão: os requisitos gerais de admissão estão definidos no artigo 17.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

7 — Métodos de seleção: Dada a urgência do procedimento, poderá ser utilizado um único método de seleção — avaliação curricular.

8 — O contrato de trabalho a celebrar será a termo resolutivo certo a tempo parcial, com período definido até 30 de junho de 2022, ao abrigo da alínea h) do artigo 57.º da LTFP.

9 — Este concurso é válido para eventuais contratações que ocorram durante o ano escolar 2021/2022.

Para mais informações, deverão os interessados consultar a página eletrónica do Agrupamento (<https://agevcarvalho.net/escola/concursos>) na qual se encontra disponível o aviso do concurso de forma integral.

17 de agosto de 2021. — O Diretor, *Luís Miguel Madureira Baptista Ferreira*.

314503522